

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS	1
- DECRETOS	1
- LICITAÇÕES	2
- CONTRATOS	3
- CONVÊNIOS	3
- RECURSOS HUMANOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC	4
- FUNDESP	4
- AFEPON	4
- PROLAR	4
- AMTT	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	5
--------------------------	---

LEIS

L E I Nº 12.240, de 28/07/2015

Homologa o Protocolo de Intenções celebrado com a Fagundes Cunha – Estacionamentos e Logística - EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de julho de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 126/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica homologado o Protocolo de Intenções celebrado com a empresa Fagundes Cunha – Estacionamentos e Logística - EPP, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de intenções que fazem entre si o município de Ponta Grossa, estabelecido à Avenida Visconde de Taunay, Nº 950, inscrito no CGC/MF sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA, e de outra parte a empresa FAGUNDES CUNHA – ESTACIONAMENTOS E LOGÍSTICA - EPP - CNPJ 21.980.291/0001-82*, (nome fantasia PARE SEGURO) com sede nesta cidade e comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Avenida Pedro Wosgrau s/n, neste ato representada por sua sócia administradora, JULIENE VIEIRA LIMA FAGUNDES CUNHA, residente e domiciliada nesta cidade e cabendo a cada uma das partes as obrigações abaixo descritas

Considerando-se que, o Município de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional tem como objetivos norteadores, promover o desenvolvimento econômico e social, devendo para isso proporcionar suporte e incentivo para o crescimento de todos os setores, econômicos, humanos e ambientais, DECIDE, em conjunto com a entidade e empresa acima citada, celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, estabelecendo condições gerais e obrigações mútuas para a implantação em Ponta Grossa de uma empresa com atuação na atividade de implementação, inicialmente, de indústrias de reparação de caminhões e veículos, edificando escritórios, almoxarifados e barracões, tudo conforme projeto apresentado, estacionamento de caminhões e cargas conforme a nova Lei dos Caminhoneiros e em especial Logística com uma Central de Distribuição de produtos oriundos exclusivamente da indústria e atendendo os segmentos de truck parks no modelo da União Europeia, para estacionamento, permanência e pernoite de cargas, caminhões e motoristas, com serviços de segurança, como sistema de televisão central, câmeras e infravermelho, sensor de movimentos, telas de segurança e sistema de cerca elétrica.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

- O município de forma a viabilizar a construção e funcionamento da empresa destinará Incentivos previstos na Lei nº 10.620/2.011 e Decreto 5353/2011, exclusivamente para o CNPJ da donatária e especificamente para os investimentos feitos na área doada – matrícula 40.876 do 2º ofício, após o efetivo funcionamento da empresa, mediante novo requerimento com comprovação de habite-se e do Alvará de Funcionamento para análise da CODESI, vetado os incentivos para CNPJs de empresas locais localizadas na área descrita acima.
- Doar área localizada no DISTRITO INDUSTRIAL PREFEITO CYRO MARTINS, conforme matrícula 40.876 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, Ponta Grossa Paraná, área de Reserva Legal, conforme ônus constante da AV – 1-40.876.
- Oficiar ao Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná esclarecendo que é projeto de interesse público nos termos da Portaria 055/2014

do IAP, razão pela qual quer o cancelamento ou levantamento da área de reserva legal.

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

FAGUNDES CUNHA – ESTACIONAMENTO E LOGÍSTICA - EPP

A empresa contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do Município, comprometendo-se a executar as obrigações abaixo:

- construir, em terreno doado pelo Município, dois barracões e demais dependências (um com escritório e almoxarifados) para as indústrias a serem instaladas e outro destinado a área de convivência (refeitórios, lavanderia, lazer, banheiros etc.), cada um deles com área mínima construída de 1.300,00 m² (mil e trezentos quadrados) para operação logística, em 1ª etapa, 26 (vinte e seis) escritórios para INDÚSTRIAS de pequeno e médio porte em uma 2ª etapa box especiais para prestadores de serviços ao caminhoneiro e toda a estrutura necessária para o pleno funcionamento do projeto.
- criar pelo menos 120 empregados diretos numa 1ª etapa.
- Proporcionar investimentos na ordem de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de Reais) na 1ª etapa de implantação do projeto.
- Dar preferência às empresas sediadas no município de Ponta Grossa na fase de implantação e na fase operacional, desde que os serviços ou produtos sejam ofertados com qualidade técnica e financeira equivalente a dos concorrentes de nível nacional e internacional.
- É de responsabilidade da donatária o levantamento e/ou cancelamento da Reserva Legal, constante do AV – 1.40.876, ou ainda a substituição da mesma por área em outro local se necessário, conforme determinação do Instituto Ambiental do Paraná – IAP.

CONDIÇÕES GERAIS

- O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES será adequado em comum acordo preservando sempre os objetivos expressos e mantendo as condições estabelecidas.
 - As negociações entre as partes, contempladas neste PROTOCOLO DE INTENÇÕES, ou quaisquer modificações das obrigações, deverão ser avançadas através de Termos Aditivos ao presente instrumento.
- As partes dão-se por justas e contratadas, firmando o presente protocolo de intenções, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Ponta Grossa PR, 11 de março de 2015.

MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Ponta Grossa	JULIENE VIEIRA LIMA FAGUNDES CUNHA Sócia-administradora
PAULO HENRIQUE CARBONAR Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	Testemunhas: JOHN RALPH REIS Presidente do Sindirepa
GUILHERME MARCELO CHIRIGATTI	PAULO FRANCISCO REUSING JUNIOR

L E I Nº 12.270, de 19/08/2015

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Professora Doutora JOSIANE APARECIDA FRANZÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 139/2015, de autoria do Vereador Jorge da Farmácia, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Professora Doutora JOSIANE APARECIDA FRANZÓ.

Art. 2º. A honraria será outorgada a homenagem de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.273, de 20/08/2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ODENIR FOLLADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 166/2015, de autoria do Vereador Rogério Mioduski, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ODENIR FOLLADOR.

Art. 2º. A honraria será outorgada ao homenageado de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.274, de 21/08/2015

Altera a Lei n. 11.413, de 09/08/2013, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 170/2015, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. A ementa e o Art. 1º da Lei n. 11.413, de 09/08/2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Denomina de Angélica Walsh de Almeida a Rua n.º 09, no trecho compreendido entre a Rua João Colato e o Cor-

redor "A", no Conjunto Habitacional Esplendore, Bairro de Orlarias, nesta cidade. (NR)

Art. 1º. Fica denominada de ANGÉLICA WALASH DE ALMEIDA a Rua n.º 09, no trecho compreendido entre a Rua João Colato e o Corredor "A", no Conjunto Habitacional Esplendore, Bairro de Orlarias, nesta cidade. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

L E I Nº 12.276, de 21/08/2015

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora SANDRA MARA SALLUM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2015, a partir do Projeto de Lei nº 179/2015, de autoria do Vereador Antonio Laroça Neto, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora SANDRA MARA SALLUM.

Art. 2º. A honraria será outorgada a homenagem de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 10.380, de 29/07/2015

Outorga Permissão de Uso, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 9.973 de 27/07/2009, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1240180/2015,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada Permissão de Uso de 02 (dois) Boxes, L2 e 133, localizado no Centro de Comércio Popular do Parque Ambiental Governador Manoel Ribas – Praça do Ar, em favor do SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 75.610.071/0001-05.

Art. 2º. O objeto dessa outorga, destinam-se as atividades desenvolvidas pela permissionária.

Art. 3º. A presente permissão de uso é outorgada em caráter precário, gratuito e intransfêrível, até a data de 27 de julho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de julho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.450, de 17/08/2015

Aprova o Loteamento denominado Residencial Campo Belo 1, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto na Lei 3.360, de 02 de julho de 1981, que fixa normas para a aprovação de loteamentos urbanos destinados a implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2550268/2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o RESIDENCIAL CAMPO BELO 1, constituído de 367 (trezentos e sessenta e sete) Lotes Residenciais, totalizando 101.249,93m², 3(três) Áreas Institucionais, totalizando 11.152,49m², 5(cinco) Áreas Verdes, totalizando 7.217,53m², e, Áreas de Ruas, denominadas de A1 até N1, totalizando 53.117,53m², localizadas na área total de 172.705,05m², denominada CC-6, oriunda da subdivisão do Quilinhão CC, da quadra s/n, situada anexa ao Jardim Residencial São Marcos, Bairro do Cará-Cará, desta cidade, objeto da matrícula nº 57.699, do 2o Serviço Registral de Imóveis desta Comarca, de propriedade de ALVO PARTICIPAÇÕES SOCETARIAS LTDA.

Art. 2o. Dos 367 (trezentos e sessenta e sete) lotes que compõe o Residencial Campo Belo 1, 123 (cento e vinte e três) lotes serão objetos do Programa Minha Casa Minha Vida, ficando aprovado o cronograma físico-financeiro constante do protocolado para a execução das obras de infraestrutura, dispensada a caução quanto a estes lotes.

O loteador fica obrigado a executar na área loteada correspondente a 244 (duzentos e quarenta e quatro) lotes as seguintes obras de infraestrutura: 1) Serviços preliminares, 2) Terraplanagem, 3) Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, 4) Rede de

água potável, 5) Esgoto sanitário, 6) Drenagem/águas pluviais, 7) Pavimentação, 8) Arborização, de acordo com o cronograma de obras constante do protocolo sob nº 2550268/2014, cujas obras serão iniciadas a partir da data de assinatura da Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, e concluídas no prazo máximo de 2(dois) anos a contar da mesma data.

Art. 4o. Em garantia da execução das obras de infraestrutura, o loteador dá em caução com garantia hipotecária os seguintes lotes, a saber: QUADRA 01: LOTES - 1, 2, 3, 4, 5 e 6; QUADRA 02: LOTES - 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; QUADRA 03: LOTES - 31, 32, 33 e 34; QUADRA 04: LOTES - 35, 36 e 37; QUADRA 05: LOTES - 38, 39 e 40; QUADRA 06: LOTES - 42, 62 e 63; QUADRA 09: LOTES - 130 e 131; QUADRA 10: LOTES - 147 e 165; QUADRA 15: LOTE DENOMINADO "A"; QUADRA 17: LOTES - 207 e 208; QUADRA 18: LOTES - 231, 232 e 233; QUADRA 19: LOTES - 257 e 258; QUADRA 20: LOTES - 292, 293, 294 e 295; QUADRA 21: LOTES - 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318 e 319; QUADRA 22: LOTES - 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340 e 341; QUADRA 23: LOTES - 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 359; QUADRA 24: LOTES - 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366, do Residencial Campo Belo 1; bem como as seguintes Áreas de Terreno denominadas: ÁREA CC-1, CC-2, CC-3, CC-4 e CC-5, objeto das matrículas nºs 57.694, 57.695, 57.696, 57.697 e 57.698, de propriedade de ALVO Participações SOCIETÁRIAS LTDA.

Art. 5o. De acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979, com as alterações posteriores, e Lei Municipal nº 10.408, de 03/11/2010, e na forma do art. 8, II, da Lei 3.360, de 02/07/1981 com as alterações posteriores, a partir da data do registro do loteamento passarão a integrar o domínio público as áreas das vias públicas, áreas institucionais, área verde e área de preservação permanente, de conformidade com o projeto e memorial descritivo.

Art. 6o. Para os efeitos da Lei 6.329, de 16/12/99, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo urbano, fica o loteamento, ora aprovado, enquadrado como ZEIS, quanto aos lotes objetos do Programa Minha Casa Minha Vida, e, ZR3, quanto aos lotes remanescentes.

Art. 7o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCECHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.461, de 21/08/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de agosto de 2015, EMERSON ERNANI WOYCECHOSKI, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.473, de 24/08/2015

Designa Osires Geraldo Kapp, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, no período de 25 de agosto a 31 de agosto de 2015, OSIRES GERALDO KAPP, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Procurador Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 210/2015
COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015.

Data: 09/09/15

Horário: 08:00horas

Objeto: Aquisição de cupons de VALE GÁS GLP 13 KILOS

Valor máximo: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

2903	23	692	132	2	197	339030040000
------	----	-----	-----	---	-----	--------------

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br /

MÁRCIO FERREIRA

Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 25 de agosto de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 271/2015

Data: 08/09/15

Horário: 13:00horas

Objeto: Aquisição de material permanente (Quadríciclos) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMSCP.

Valor máximo: R\$ 118.680,00 (cento e dezotoito mil seiscientos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

3201	6	122	10	1	111	449052520000
3201	6	122	10	1	111	449052520000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax

(042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Ponta Grossa, 11 de agosto de 2015.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 260/2015
(Exclusivo ME/EPP/MEI)

Data: 10/09/15

Horário: 14:00horas

Objeto: Aquisição de Pneus, Válvulas de ar (bicos), incluindo serviços de Montagem, Alinhamento e Balançamento nos veículos da frota da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - SMSCP

Valor máximo: R\$ 22.435,65 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

3203	6	182	34	2	214	339030399900
3203	6	182	34	2	214	339039199900
3203	6	182	34	2	214	339030390100
3203	6	182	34	2	216	339030390100
3203	6	182	34	2	216	339030399900
3203	6	182	34	2	216	339039199900

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública
Ponta Grossa, 06 de agosto de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Ponta Grossa realizará na sede da prefeitura, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2015

13:30h do dia 11 de setembro de 2015 - Objeto: Execução de serviços de drenagem em ruas, dentro do quadro urbano do Município de Ponta Grossa, de modo a implementar infraestrutura necessária, bem como, possibilitar a implantação de obras de pavimentação. Valor Máximo: R\$ 404.716,77 (quatrocentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 12/2015

13:30h do dia 28 de setembro de 2015 - Objeto: Execução de obras de finalização dos muros de arrimo e de divisa na Vila Militar do 13º BIB, localizada na Rua Gal. José Calazans de Carvalho, Uvaranas. Valor máximo: R\$ 642.769,07 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, ou ainda pelo fone/fax 42-3220-1302/42-3901-1538 ou ainda pelo site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>

Ciro Macedo Ribas Junior

Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Processo nº 463. Dispensa nº 82. Protocolo nº 1820098/2015
Data de expedição - 25/08/15.

Objeto - Aquisição de Material de Consumo (Produtos de Higiene para os cães do canil da Guarda Municipal).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Órgão Solicitante | SEC. MUN. DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total do Item
Sabonete Matacura	6,00	5,00	30,00
Shampoo anti-pulgas e carapatos	3,00	8,50	25,50
Shampoo e condicionador 700 ml	6,00	7,50	45,00
Fornecedor			Valor Total
SCHASTAI & CIA LTA			100,50

Resultado do Pregão nº 139/15.

Pregão nº 139/2015 - Processo nº 235/2015 - para Aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para uso nos Hospitais, SAMU e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, realizado em 29/06/2015:

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	840	2,11	1.772,40
1	2	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	216	2,10	453,60
2	1	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	3360	4,94	16.598,40
2	2	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1460	7,35	10.731,00
2	3	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1920	2,30	4.416,00
2	4	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	3624	3,63	13.155,12
2	5	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	5,91	141,84
2	6	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	720	2,08	1.497,60
2	7	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1080	1,22	1.317,60
2	8	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	4680	2,29	10.717,20
2	9	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	2700	8,36	22.572,00
2	10	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1080	8,26	8.920,80
2	11	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	520	2,11	1.097,20
2	12	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	204	3,83	781,32
2	13	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	4	32,59	130,36
2	14	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	264	3,19	842,16
2	15	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	4	43,85	175,40
2	16	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	4,67	112,08
2	17	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	144	3,40	489,60
2	18	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	96	3,46	332,16

2	19	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	270	1,89	510,30
2	20	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	20	6,72	134,40
2	21	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	600	0,82	492,00
2	22	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	20	10,37	207,40
2	23	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	420	2,32	974,40
2	24	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	660	2,66	1.755,60
2	25	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	40	4,91	196,40
2	26	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	40	4,91	196,40
2	27	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	12	5,04	60,48
2	28	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	36	3,03	109,08
2	29	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	40	1,45	58,00
2	30	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	40	1,45	58,00
2	31	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	216	1,94	419,04
2	32	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	234	1,69	395,46
2	33	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	234	1,69	395,46
2	34	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	234	1,69	395,46
2	35	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	12	55,58	666,96
2	36	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	12	56,25	675,00
2	37	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	2240	2,93	6.563,20
2	38	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	40	1,42	56,80
2	39	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	46	3,52	161,92
2	40	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	72	4,17	300,24
2	41	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	72	4,31	310,32
2	42	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	220	1,53	336,60
2	43	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	192	2,96	568,32
2	44	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	60	2,78	166,80
2	45	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	2240	2,28	5.107,20
2	46	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	18,25	438,00
2	47	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	13,28	318,72
2	48	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	16,19	388,56
2	49	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	23,57	565,68
2	50	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1480	4,17	6.171,60
2	51	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	100	1,41	141,00
2	52	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	120	2,80	336,00
2	53	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	20	4,84	96,80
2	54	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	1,99	47,76
2	55	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	120	8,69	1.042,80
2	56	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	720	2,26	1.627,20
2	57	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	180	2,26	406,80
2	58	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	108	2,67	288,36
2	59	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	720	1,62	1.166,40
2	60	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	3144	3,19	10.029,36
2	61	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	3144	3,27	10.280,88
2	62	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	48	0,94	45,12
2	63	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	86	1,69	145,34
2	64	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	86	1,69	145,34
2	65	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	5,74	1.377,60
2	66	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	5,74	1.377,60
2	67	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	5,74	1.377,60
2	68	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	5,74	1.377,60
2	69	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	5,74	1.377,60
2	70	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	3	53,52	160,56
2					

2	91	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	102	12,52	1.277,04
2	92	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	60	1,41	84,60
2	93	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	192	4,22	810,24
2	94	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	3,76	90,24
2	95	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	4,79	114,96
2	96	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	600	1,65	990,00
2	97	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	12	9,92	119,04
2	98	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	5880	3,01	17.698,80
2	99	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	60	4,86	291,60
2	100	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	4,90	117,60
2	101	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	2,00	48,00
2	102	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	84	3,07	257,88
2	103	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	84	3,26	273,84
2	104	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	7,72	1.852,80
2	105	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	7,72	1.852,80
2	106	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	7,72	1.852,80
2	107	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	7,72	1.852,80
2	108	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	192	3,03	581,76
2	109	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	120	3,07	368,40
2	110	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	720	1,35	972,00
2	111	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	696	4,57	3.180,72
2	112	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	576	4,57	2.632,32
2	113	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	576	4,57	2.632,32
2	114	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	576	4,57	2.632,32
2	115	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	576	4,57	2.632,32
2	116	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	3,03	727,20
2	117	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1620	1,08	1.749,60
2	118	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	18	41,48	746,64
2	119	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	240	4,21	1.010,40
2	120	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	20	3,31	66,20
2	121	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	20	4,04	80,80
2	122	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	24	5,67	136,08
2	123	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	576	2,38	1.370,88
2	124	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	36	4,67	168,12
2	125	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	36	4,67	168,12
2	126	D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	1440	1,29	1.857,60

Total do fornecedor:	
Fornecedor	Valor Total
D'Mille Indústria e comércio de Produtos Alimentícios Ltda	242.228,00

MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOIEIRA

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 024/2015
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **J.M ZANARDINI CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Cândido Borsato, nº 836, Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 84.030-520, Fone 422- 3235-2940. Valor da proposta: R\$ 966.723,76 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Christiano Portela
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA.
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 13/2015 - SMP/PMGP

O Município de Ponta Grossa, torna público que fará realizar, às 15:30 horas do dia 28 de setembro do ano de 2015, na Av. Visconde de Taunay, nº 950 em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Monte Belo e Jardim Panorama	Pavimentação em CBUQ	14.008,65 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 27 de agosto de 2015, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail smp@pg.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 42-3220-1302, fax 42-3901-1538.

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2015.

Ciro Macedo Ribas Junior
 Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 886/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSCAR PEREIRA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula décima quarta do instrumento originário, em

mais 06 (seis) meses, de 20/04/2015 a 20/10/2015, convalidando a data de 20/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 06 (seis) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONTRATO Nº 590/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: TIAGO LUIZ BONAMATE ME
 OBJETO: Prestação de serviço referente a manutenção de maquinário, equipamentos e conservação, afim de realizar reparos, ajustes, consertos, substituição de peças que apresentem problemas, limpeza e manutenção preventiva das máquinas e equipamentos do Restaurante Guilherme Cavina de Ponta Grossa da Secretaria Municipal de Assistência Social.
 VALOR: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)
 PRAZO: 12 (doze) meses.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão nº 23/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA. - ME
 OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Un	Descrição	MARCA	Valor Unit.
11	58,00	UND	Armário Organizador de chaves. Caixa de MDF pintada em branco. Capacidade 24 chaves. Com chave. Acompanha parafusos e buchas para fixação no parede. Tamanho aproximado 300 mm X 360mm X 100 mm.	AJUZ	193,0000
14	210,00	UND	Balcão de escritório multiuso nas medidas aproximadas 0,90m x 0,45m x 0,75m composto por 2 prateleiras internas. Tempo confeccionado em MDF 25 mm revestido na face superior em laminado melamínico e demais bordas em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura. Estrutura confeccionada em MDF 15 mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm, 4 dobradiças 90º de pressão e 02 puxadores tipo alça em polipropileno injetado e 02 fechaduras com chave e cópia chave.	AJUZ	165,0000
18	84,00	UND	Cadeira para escritório giratória, com apoio de braços fixos. Modelo presidente, assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado anatómico de 12 mm de espessura recoberto por espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura revestida em tecido 100% polipropileno com acabamento nas bordas em PVC flexível tipo gator. Base giratória com regulagem de altura do assento a gás, regulagem de altura e inclinação do encosto. Braços fixos em polietileno injetado. Cor: azul ou preta.	SID-FLEX	246,5000
23	147,00	UND	Conjunto de mesa de escritório em L, cada uma composta por 01 mesa 1,50 x 0,70 x 0,75; 01 conexão arredondada 90 graus mesa 0,90 x 0,70 x 0,75 com tecido retrátil. Tampos e conexões confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180º e bordas laterais em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura. Painéis frontais e laterais retratil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Demais especificações constantes do edital.	AJUZ	346,0000
24	92,00	UND	Estação de trabalho composta por 4 mesas medindo 1400 mm (esquerdas) x 1400 mm (direita) x 740 mm (altura). Cada uma, com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm. Acabamento em perfil 180º na área de contato e demais partes em filete. Estrutura em aço com pintura epóxi, tratamento antiferugem e sapatas niveladoras. Dividido por 4 painéis suspensos confeccionados em revestimento melamínico espessura 15 mm com acabamento filetado. Acompanham 4 gaveteiros fixos com 2 gavetas e 4 suportes para CPU tipo skate, com rodinhas. Cores: branco, marfim, azul ou cinza.	AJUZ	878,5500
25	17,00	UND	Estação de trabalho, com 12 lugares, aos pares, uma em frente a outra. Módulos em MDF (tampos de 25 mm) revestidos por laminado melamínico de baixa pressão (BP dupla face) divisórias em BP dupla face de 15 mm, bordas frontal com perfil de PVC. Boleado anti-impacto tipo "T" ou tipo Post Forming 180º (ergo-soft) ou fita PVC/ABS, laterais e fundos em perfil de PVC reto com espessuras de 02 mm, com pés de aço calhas. Estação na cor cinza. Medidas: altura x largura x profundidade. MTLD - 01 (125x83x138cm).	AJUZ	1.185,0000
27	372,00	UND	Longarina 3 lugares sem braço, em polipropileno injetado, texturizado, estrutural, de grande resistência mecânica e a produtos químicos, retangular, com assento e encosto moldado anatomicamente, bordas arredondadas, base retangular, pés tubulares, suporte do encosto metálico tubular e curvo, em aço cromado. Cor: azul ou preta.	SID-FLEX	199,9900
28	325,00	UND	Longarina 3 lugares sem braço, modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatómica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm e escó: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m³ encosto: 30mm / densidade 45 kg/m³. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento: com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Estrutura longarina em tubo 30x50mm.	SID-FLEX	209,0000
30	195,00	UND	Mesa escritório. Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 20 mm de espessura com revestimento laminado melamínico 15 mm. Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e obliquos (pé reto) de no mínimo 20cm abaúlada, pintura eletrostática e tratamento antiferugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiros das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores Marfim, azul ou cinza.	AJUZ	180,0000
32	7,00	UND	Mesa de refeição para 10 lugares com bancos acoplados sem encosto, empilhável. Tampo da mesa e dos bancos confeccionados em madeira compensada revestida em fórmica lisa brilhante na cor cinza, com acabamento em verniz naval. Estrutura (armação) em "W" em tubo de aço 50x30, tratados contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó). Dimensões totais (banco mesa): 3000mm (largura) x 1500 mm (profundidade) x 740 mm (altura). Pés com ponteiros de plástico resistente. Medidas mesa: 200 x 80 x 55 cm, medidas banco: 200 x 30 x 33 cm.	AJUZ	639,0000

33	17,00	UND	Mesa de reunião redonda com 1,00 m de diâmetro com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm. Acabamento filetado nas bordas laterais. Pés tratamento antiferugem acabamento com pintura epóxi. Cor: Marfim, azul ou cinza.	AJUZ	131,5000
35	60,00	UND	Mesa de reunião redonda com 1,20 m de diâmetro com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm. Acabamento filetado nas bordas laterais. Pés tratamento antiferugem acabamento com pintura epóxi. Cor: Marfim, azul ou cinza.	AJUZ	139,5000
36	41,00	UND	Mesa de reunião redonda com 1,50 m de diâmetro com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm Acabamento filetado nas bordas laterais. Pés tratamento antiferugem acabamento com pintura epóxi. Cor: Marfim, azul ou cinza.	AJUZ	180,0000
37	38,00	UND	Mesa de reunião redonda com 1,80 m de diâmetro com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm. Acabamento filetado nas bordas laterais. Pés tratamento antiferugem acabamento com pintura epóxi. Cor: Marfim, azul ou cinza.	AJUZ	229,0000

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2015

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.
 CONTRATADA: EVOLUÇÃO ALARMES MONITORADOS LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 090 (noventa) dias, de 10 de julho de 2015 a 10 de outubro de 2015.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 090 (noventa) dias, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 2.597,50 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais com cinquenta centavos).
 CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 23.377,50 (vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais com cinquenta centavos).

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 438/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MUNICIPAL
 OBJETO: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão do lançamento em folha de pagamento das mensalidades dos associados.
 PRAZO: até 31/12/2016.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 100/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 003/2011

Emprego público: ASSIST. DE ADMINIST.

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25041	SORAIA DI CARLA TOZETTO	42864145	07/08/2015		0055
13635	EDILMA SCHULTZ ARRUDA	37193178	07/08/2015		0056
25052	CILMARIA DIAS DOS SANTOS MORO CONKE	52330807	11/08/2015		0059
21020	ANA SUELI KRUGER	41792450	10/08/2015		0060
25039	JULIANA DAS BROTAS DE LIMA DA ROCHA	103695724	07/08/2015		0064
25047	CELIA MARA JAQUETTI LINS	19482198	07/08/2015		0067
25082	RICARDO FERRAZ	80158882	18/08/2015		0076
25076	JOSIANE ANGIESI ELOY	95785107	24/08/2015		0077
24284	ANA PAULA MEIRA ROCHA	84070076	13/08/2015		0078
25073	JEFERSON CRUZ DIAS	125243738	17/08/2015		0079
25066	HELOISE SCHULH CABRAL	8937362	17/08/2015		0081
25097	ANDRESSA MARIA BECHINSKI	81511489	19/08/2015		0085
25104	EVA CASTRO LUZ	96705255	21/08/2015		0086

Total: 00013
 TOTAL GERAL: 00013
 Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 101/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2013

Emprego público: SERVENTE ESCOLAR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25050	LETICIA DE F DE LINDO DOS SANTOS DE AVILA	124351316	10/08/2015		0046 AF
25099	RAFAELA PIRES DE GOES	103304965	19/08/2015		0321
25071	CAROLINE APARECIDA AMARAL	90682784	14/08/2015		0322
25044	CRISLEIDE APARECIDA MARTINS	103671612	07/08/2015		0323
25053	TATIELLE LEONOR	136480210	11/08/2015		0325
25059	ANDRELA LUANY GONCALVES PINTO	129631937	11/08/2015		0326
25105	MARIA ISABEL FORNAZZARI	39150263	21/08/2015		0329
25102	IRLANE LINDA VIEIRA	37983594	20/08/2015		0330

Total: 00008
 TOTAL GERAL: 00008
 Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 102/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2014

Emprego público: ASSISTENTE EDUC. INFANTIL

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25051	ADRIANE APARECIDA PROENÇA	86583528	10/08/2015		0087
25060	MARIELE CARNEIRO DA SILVA	84704440	11/08/2015		0088
25046	ANA GEREMIAS DA FONSECA	49129734	07/08/2015		0089
25058	KELY FERNANDA TAVARES	83834692	11/08/2015		0091

Total: 00004
 TOTAL GERAL: 00004
 Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 103/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 003/2014

Emprego público: AJUDANTE DE COZINHA

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25086	ELAINE CRISTINA DE QUADROS	110307802	18/08/2015		0001 AF

Total: 00001

Emprego público: ESCRITURARIO II

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25063	KELY ROSA BRUCK	92427730	12/08/2015		0011
25045	JORGE WYLLIAM BREUS	60670854	10/08/2015		0015
25069	RHAYANE TORRENS	99749920	13/08/2015		0017

Total: 00003

Emprego público: LACADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25048	THEODORO VINICIUS JENSEN	12678406	10/08/2015		0001
25064	PAULO ALVES VIEIRA	36086378	13/08/2015		0002

Total: 00002

Emprego público: ZELADOR

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25054	FRANCYELLE BATISTA	103713790	11/08/2015		0037
25103	VANESSA RICETO	88931845	21/08/2015		0039
25107	CLARICE BRAGA DE MENEZES	55482470	24/08/2015		0042

Total: 00003

TOTAL GERAL: 00009

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 104/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2015

Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25049	ALINE MARIA RIBAS	99996110	10/08/2015		0003 AF
25057	CARINA ARAUJO DE CAMPOS SILVA	105057806	11/08/2015		0027

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 105/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2011

Emprego público: ASSIST. DE ADMINISTR.

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
16579	GIOVANNA MARIA SCHEMBERGER STROVSKI	7028434-0	01/08/2015		0073
10426	ELIZABETE SOUZA CORREIA DA SILVA	53906710	06/08/2015		0074
200793	ELIAS ERIVALDO GOEBEL	56804773	01/08/2015		0075

Total: 00003

TOTAL GERAL: 00003

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 106/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 002/2014

Emprego público: TECNICO EM ENFERMAGEM

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
201975	JULIO CESAR OLIVEIRA ROCHA	419552029	01/08/2015		0090

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 107/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 003/2014

Emprego público: MOTORISTA DE ONIBUS

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
14597	JORGE CARLOS BAPTISTA	52330726	01/08/2015		0005

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 108/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Concurso Público nº 001/2015

Emprego público: PROFESSOR 40HRS - PERMANENTE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
17574	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	8456223-8	03/08/2015		0016
24222	ERIKSON ROOSEVELT BATISTA	42615447	03/08/2015		0025

Total: 00002

TOTAL GERAL: 00002

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 109/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Teste Seletivo nº 002/2012

Emprego público: PROJovem-ADOLESC-ORIENT SOCIAL

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Class.
25096	LUCAS MARTINI SARGENTIM	479678480	19/08/2015		0038

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 110/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Teste Seletivo nº 001/2014

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAUDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Local de Trabalho	Class.
25055	PAMELA CARLA MATOZO	97000964	11/08/2015		UPSF MADRE JOSEFA STENMANS(COLARIAS)	0005

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 111/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
CGC/MF: 76.175.884/0001-87
Teste Seletivo nº 001/2015

Emprego público: AGENTE COMUNIT. DE SAUDE

Matr	Nome	RG	Data Ingresso	Data Término	Local de Trabalho	Class.
25093	DELZINA BUENO DE ANDRADE ROGOWSKI	59462768	18/08/2015		UPSF - ITAICOCA - BISCAIA	0001

Total: 00001

TOTAL GERAL: 00001

Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2015.

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 16/2015

Data: 09/09/15

Horário: 17:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA

Valor máximo: R\$ 11.522,00 (onze mil quinhentos e vinte e dois reais).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Produtos MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
4083	3302 13 392 83 2 420 339030160000		

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bli.org.br

PAULO EDUARDO GOULART NETTO

Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2015.

ATA DA SELEÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS 'PATRIMÔNIO CULTURAL PONTA-GROSSENSE'

Edital 014/2015

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2015, a Comissão Julgadora, formada por Adriana Aparecida Antoniacomi, Adriana Salvati Uller, Carolyne Abilhoa, Leonel Brizzola Monastirsky, Marcia Maria Dropae Rosana Nadal de Arruda Moura, decidiu premiar os seguintes trabalhos: CATEGORIA 1 - professor de ensino fundamental - anos iniciais: SIMONE APARECIDA DUPLA, pela prática pedagógica "Patrimônio Histórico de Ponta Grossa e sua preservação: caminhos possíveis para uma abordagem escolar", com o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais); MICHELE LUPEPSA, pela prática pedagógica "Conhecer e preservar, o patrimônio como contador de história", com o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais); MÊNÇON HONROSA: MARCIA ESTELABELLO, pela prática pedagógica "Me conte que eu conto - conhecer e preservar o patrimônio". CATEGORIA 2 - professor de ensino fundamental - anos finais: CRISTIANA FERREIRA SCHILDER, com a prática pedagógica "Conhecendo Ponta Grossa: aula de campo e estratégias para a educação patrimonial", com o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais); RONICEIA APARECIDA BISCAIA SOLAK, com a prática pedagógica "Parque Estadual de Vila Velha: valorizando o patrimônio natural através de sua lenda", com o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais); CATEGORIA 3 - professor de ensino médio: não houve inscritos. CATEGORIA 4 - professor de educação infantil: LUCINEIA DE ALMEIDA, pela prática pedagógica "Conhecendo minha cidade e meu CMEI", com o prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recebendo também Menção Especial. Nada mais havendo a constar, eu Renato Pereira, servindo de secretário ad hoc, lavrei a presente ata.

Ponta Grossa, 14 de agosto de 2015.

ADRIANA APARECIDA ANTONIACOMI**ADRIANA SALVIATO ULLER****CAROLYNE ABILHOA****LEONEL BRIZZOLA MONASTIRSKY****MARCIA MARIA DROPAE****ROSANA NADAL DE ARRUDA MOURA****RENATO PEREIRA**

ATA DA SELEÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL DE CURTAS-METRAGENS DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Edital 019/2015

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2015, no Auditório B "Dos Operários", do Cine-Teatro Ópera, a Comissão Julgadora, formada por Renato Dombrowski, Guto Pasko e Beto Carminatti, avaliando os quesitos adequação ao tema, originalidade, abordagem, qualidade técnica e relevância cultural, social e educacional, decidiu premiar os seguintes curtas-metragens: 1º lugar: "Cinemas da cidade", de ALINE GEMIESKI, com o prêmio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 2º lugar: "Arqueio trekking - Ponta Grossa", de CAUE ALVES DE QUADROS, com o prêmio de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 3º lugar: "A virtude da fé: a devoção ao Divino Espírito Santo", de GIOVANNI ROMANO CARDOSO, com o prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 4º lugar: "Ponta Grossa em movimento: redescobrir a cidade de outro ângulo", de LUIZ DUDA, com o prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais). Menções Honrosas: "As Marias de José", de MARTHA RAQUEL DE SOUZA BATISTA; "Arquiabancada do Jockey", de RAFAEL POYER; "O último apaga a luz", de IGOR RAPHAEL RAINGAVIOLI; "Ponta Grossa à moda antiga", de KAREN KESLENKREMS. A Comissão Julgadora do Festival parabeniza a Prefeitura de Ponta Grossa e Fundação Municipal de Cultura pela iniciativa, bem como toda a Comissão Organizadora do Congresso de Patrimônio Cultural e Natural dos Campos Gerais e Festival de Curtas-Metragens do Patrimônio Cultural. Nada mais havendo a constar, eu Renato Pereira, servindo de secretário ad hoc, lavrei a presente ata.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015.

GUTO PASKO**BETO CARMINATTI****RENATO DOMBROWSKI****RENATO PEREIRA**

ATA DA SELEÇÃO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS 'POENTES DA MINHA TERRA'

Edital 026/2015

Aos vinte e um dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quinze, foi realizada a seleção do Concurso de Fotografias "Poentes da Minha Terra" - Edital 026/2015, iniciativa da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa. Participaram da referida comissão: Ben-Hur Demeneck, jornalista, doutorando pela USP e autor do livro "PG de A a Z"; Gabriel Carvalho Ferreira, jornalista, doutorando pela UEPG e professor dos cursos de Produção Publicitária nas Faculdades Ponta Grossa e Jornalismo na UEPG; e Maykon Lammerhirt, repórter fotográfico no Jornal A Notícia, de Santa Catarina. A seleção foi feita às cegas, identificando as fotos apenas por numeração. Os quesitos analisados foram Qualidade Artística (1º desempate), Qualidade Técnica (2º desempate) e Composição (3º desempate), atribuindo notas de 0 a 10 para cada quesito em todas as fotos, podendo ter variação decimal. Após, as notas foram somadas e gerou-se o resultado. Foram premiadas: 1º lugar: fotos 36, 34 e 35, de Celso Margraf, com prêmio de R\$ 800,00 (oitocentos reais); 2º lugar: foto 99, de Luis Renato Berteli, com prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais); 3º lugar: foto 20, de Bernadete Cristina Silva, com prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Como previsto em edital, "o fotógrafo receberá apenas uma premiação em dinheiro, dando preferência para o maior prêmio" (item 6.3), o que justifica a seleção das três fotos de Celso Margraf enquadrar-se como "conjunto da obra". Além desta seleção técnica, as fotografias foram submetidas ao voto popular por meio da página do Flicampos no Facebook (www.facebook.com/flicampos). Os oito fotos que tiveram mais "curtidas" foram selecionadas, com prêmios individuais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Foram premiadas: foto 22, de Bruna Wambier - 486 curtidas; foto 102, de Luiz Duda - 405 curtidas; foto 43, de Danilo Schleder - 379 curtidas; foto 30, de Caroline Winnek - 324 curtidas; foto 77, de Jamile Vaz - 316 curtidas; foto 76, de Idomar Cerutti - 282 curtidas; foto 105, de Maria Fernanda Cordeiro - 254 curtidas; e foto 61, de Erirelton Pereira - 252 curtidas. As fotografias 20, 34 e 35 também foram selecionadas no voto popular, porém, se enquadraram também no item 6.3 do edital. As fotografias 1, 2, 44, 45, 46, 47, 65, 70 e 89 foram desclassificadas por descumprimento o item 4.2 do regulamento. Já a fotografia 23 foi desclassificada por não identificar o registro como pór-do-sol. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Godoy, secretário ad hoc, lavrei a presente ata para todos os fins legais.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015.

BEN-HUR DEMENECK**GABRIEL CARVALHO FERREIRA****MAYKON LAMMERHIRT**

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015**Processo: 29/2015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS FIAT DUCATO PM-327 E CAMINHÃO AGRAL PM-194, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATADO: CRESTANI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME.

ITENS:

Lote	Item	Descrição.	Unid	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1	Pastilha de freio dianteira para Ducato	JG	1	52,00	52,00
1	2	Pastilha de freio traseira para Ducato	JG	1	38,00	38,00
1	3	Filtro de ar para Ducato	UN	1	80,00	80,00
1	4	Filtro de combustível para ducato	UN	1	90,00	90,00
1	5	Filtro de óleo para Ducato	UN	1	42,00	42,00
1	6	Óleo de caixa de câmbio SAE 75W80	L	2	40,00	80,00
1	7	Filtro de combustível para Agrale	UN	2	90,00	180,00
1	8	Filtro de óleo de motor para Agrale	UN	2	65,00	130,00
1	9	Filtro de ar para Agrale	UN	1	120,00	120,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias.**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.000313/2015**VALOR TOTAL:** R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade	Despesa	Fonte Recurso	Cat. Econômica	Desc. Cat. Econômica
3501	5250	1	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC

Leopoldo Guimarães da Cunha Neto - Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2015.

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A AFEAPON-AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras, torna pública a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 04/2015

Data: 09/09/15 - Horário: 10:01horas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Agência de Fomento econômico de Ponta Grossa

Valor máximo: R\$ 3.848,48 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Constantes no edital do pregão.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08 às 11 e das 12 às 17 horas, ou ainda pelo fone (42) 3224-1176, ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br Pregoeiro: ELIANE

DJALMA DE ALMEIDA CESAR JUNIOR

Presidente da AFEAPON

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2015.

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
PROLAR

<

ativos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL	
NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
LUCIANO MORO CONQUE	ELIANE GISELE MORO CONQUE
ISMAEL DOS SANTOS	CLIMANN DE FATIMA DA SILVA

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos as pessoas infra relacionadas, a comparecer no prazo de três dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guaira), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda, com o objetivo de retomada dos imóveis, por atraso de pagamento.

LOTEAMENTO GRALHA AZUL

NOME MUTUÁRIO	CÔNJUGE
LUCIANO MORO CONQUE	ELIANE GISELE MORO CONQUE
ISMAEL DOS SANTOS	CLIMANN DE FATIMA DA SILVA

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2015

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR**, e visando as questões de deslocamento de servidores em compromissos laborais fora do Município da Sede da **PROLAR**.

RESOLVE

Art. 1º - A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR deverá cumprir integralmente o Decreto Municipal nº 9619 de 23 de dezembro de 2014 e suas alterações, o qual dispõe sobre a regulamentação do pagamento de diárias para indenização de despesas de viagem aos empregados públicos municipais.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de agosto de 2015.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Ponta Grossa, 17 de agosto de 2015.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO CONTRATO Nº 064/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS
VALOR TOTAL: R\$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 065/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: ELIZANDRA MACIORSKI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 26.790,00 (Vinte e seis mil e setecentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 067/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: ME TALÚRGICA DJ PRINCESA DOS CAMPOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 3.933,00 (Três mil e novecentos e trinta e três reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATO CONTRATO Nº 068/2015

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

VALOR TOTAL: R\$ 41.949,00 (Quarenta e um mil e novecentos e quatrocentos e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO FORMA PRESENCIAL Nº 214/2015

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Presencial nº 214/2015.

Objeto: Aquisição de impressoras para uso da Secretaria Municipal de Saúde sofre as seguintes alterações através dos protocolos 0580254/2015 e 1470135/2015.

Onde se lê:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
------	------	-----	-----	---------------------	------	-------

1	1	50	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA COM REDE E DUPLEX – <i>Para funcionamento das Farmácias das Unidades de Saúde.</i> Tecnologia de impressão laser ou LED monocromática; Velocidade de impressão mínima de 26 páginas por minuto em A4 ou Carta; Ciclo de trabalho mensal mínimo (A4 ou Carta) de 10.000 (dez mil) páginas; Impressão em papel tamanho A4 e A5; Impressão automática em frente e verso (duplex); Interface de rede ethernet 10/100 Base-TX incorporada de fábrica no equipamento; Interface de rede USB 2.0 de alta velocidade; Entrada de papel de no mínimo 200 folhas; Saída de papel de no mínimo 100 folhas; Emulação (idioma de impressão) PCL 6; Compatível com Sistemas Operacionais Windows em suas versões mais recentes e Linux; Cor predominante preta e/ou branca; Dimensões máximas (LXPA) de 38x37x26 em centímetros; Consumo máximo de energia em modo de espera/pronto de 45W; Tensão de entrada de 110V ou bivolt; Acompanhar todos os cabos, manuais, suprimentos (originais), softwares e acessórios para o seu pleno funcionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.021,87	51.093,50
2	1	01	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM REDE <i>Para funcionamento das Farmácias das Unidades de Saúde.</i> Velocidade de impressão de 20 páginas por minuto e velocidade de cópias de 20 cópias por minuto (ambas em A4); Tecnologia de impressão laser ou LED; Ciclo de trabalho mensal de 8.000 páginas; Resolução de impressão e cópias de 600x600 dpi; Velocidade do processador de 500 Mhz; Memória de 128 MB; Tempo de saída da primeira página impressa de 9,5 segundos; Tipo de digitalização de mesa, em cores, com alimentador automático de documentos integrado ao equipamento (ADF); Bandeja com capacidade de entrada de papel para 150 folhas; Capacidade de saída de papel de 100 folhas; Interface de rede ethernet 10/100 Base-TX incorporada de fábrica no equipamento; Interface de rede USB 2.0 de alta velocidade; Emulação (idioma de impressão) PCL 6; Alimentação com tensão de entrada de 110V ou bivolt; Acompanhar todos os cabos, manuais, suprimentos (originais), softwares e acessórios para o seu pleno funcionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	1.145,73	1.145,73

Leia-se:

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	87	UND	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA COMPACTA COM REDE E DUPLEX – <i>Para funcionamento das Farmácias das Unidades de Saúde, ao TAC de Recrutários e Laboratório do Hospital da Criança.</i> Tecnologia de impressão laser ou LED monocromática; Velocidade de impressão mínima de 26 páginas por minuto em A4 ou Carta; Ciclo de trabalho mensal mínimo (A4 ou Carta) de 10.000 (dez mil) páginas; Impressão em papel tamanho A4 e A5; Impressão automática em frente e verso (duplex); Interface de rede ethernet 10/100 Base-TX incorporada de fábrica no equipamento; Interface de rede USB 2.0 de alta velocidade; Entrada de papel de no mínimo 200 folhas; Saída de papel de no mínimo 100 folhas; Emulação (idioma de impressão) PCL 6; Compatível com Sistemas Operacionais Windows em suas versões mais recentes e Linux; Cor predominante preta e/ou branca; Dimensões máximas (LXPA) de 38x37x26 em centímetros; Consumo máximo de energia em modo de espera/pronto de 45W; Tensão de entrada de 110V ou bivolt; Acompanhar todos os cabos, manuais, suprimentos (originais), softwares e acessórios para o seu pleno funcionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	691,10	60.125,70

2	1	02	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM REDE <i>Para funcionamento das Farmácias das Unidades de Saúde e ao TAC de Recrutários.</i> Velocidade de impressão de 20 páginas por minuto e velocidade de cópias de 20 cópias por minuto (ambas em A4); Tecnologia de impressão laser ou LED; Ciclo de trabalho mensal de 8.000 páginas; Resolução de impressão e cópias de 600x600 dpi; Velocidade do processador de 500 Mhz; Memória de 128 MB; Tempo de saída da primeira página impressa de 9,5 segundos; Tipo de digitalização de mesa, em cores, com alimentador automático de documentos integrado ao equipamento (ADF); Bandeja com capacidade de entrada de papel para 150 folhas; Capacidade de saída de papel de 100 folhas; Interface de rede ethernet 10/100 Base-TX incorporada de fábrica no equipamento; Interface de rede USB 2.0 de alta velocidade; Emulação (idioma de impressão) PCL 6; Alimentação com tensão de entrada de 110V ou bivolt; Acompanhar todos os cabos, manuais, suprimentos (originais), softwares e acessórios para o seu pleno funcionamento; Garantia mínima de 12 (doze) meses.	818,27	1.636,54
---	---	----	-----	--	--------	----------

Onde se lê:
VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 56.914,02 (cinquenta e seis mil novecentos e quatorze reais e dois centavos).
Leia-se:

VALOR MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 66.437,03 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e três centavos).

Onde se lê:

13. RECURSOS FINANCEIROS:

13.01 Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
5703	0802 10 302 51 1 175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
5747	0802 10 301 64 1 185	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
6495	0802 10 122 235 1 162	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

Leia-se

13. RECURSOS FINANCEIROS:

13.01 Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
5702	0802 10 301 55 1 171	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5703	0802 10 302 51 1 175	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5747	0802 10 301 64 1 185	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
6495	0802 10 122 235 1 162	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Todas as demais seções e condições do edital permanecerem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1337/3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2015.

Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2015

Processo: 042/2015
Emissão: 21/08/2015

Data da abertura das propostas: 11/09/2015
Horário: 09:30 hs

Local: SALA DO PLENÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade de PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO DO ITEM, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBS: Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.
*FORMA PRESENCIAL – conforme Art. 7, da Lei Complementar 12.222/2015.

1. OBJETO:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, CIRCULADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 4.281,45 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e quatrocentos e cinco centavos).

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01.031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.1.2.00.00 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR, ou ainda, através dos telefones (42)3222-6905 / 3229-0275. E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / administra@cmpg.pr.gov.br / charlesmtzf@hotmail.com.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 26/08/2015 SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO**DO VEREADOR PIETRO ARNAUD**

PROJETO DE LEI Nº 204/15 – Declara de Utilidade Pública o CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE PONTA GROSSA, com sede nesta cidade.

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 214/15 – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor do Serviço de Obras Sociais – SOS, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 178/13 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável

DO VEREADOR DANIEL MILLA

PROJETO DE LEI Nº 014/14 – Cria o Programa "Movimenta Ponta Grossa", no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável, nos termos da **Emenda Modificativa COSPTTMUA** - Favorável
 CECE - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria dos Vereadores Daniel Milla e Outros)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CFOF - Favorável
 COSPTTMUA - Favorável
 CECE - Favorável

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL

PROJETO DE LEI Nº 414/14 – Institui a obrigatoriedade do Poder Executivo na colocação de telas de proteção em todas as áreas de praças de lazer que possuem área com areia a fim de prevenir e evitar as transmissões de doenças causadas por animais através de suas fezes e urina.

PARECERES: CLJR - Contrário (rejeitado em 06/05/15)
 CFOF - Favorável
 COSPTTMUA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria do Vereador Pastor Ezequiel Bueno)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral**
 CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
 COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA

PROJETO DE LEI Nº 115/15 – Promove alterações na Lei nº 4.855, de 23/12/1992 que estabelece prazo para expedição de certidões pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL

PROJETO DE LEI Nº 138/15 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao DOUTOR GERALDO STOCCO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 CECE - Favorável

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 207/15 – Denomina de ODENIR DIMBARRE as Avenidas "1A" e "2A", no Loteamento GSP LIFE, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
 COSPTTMUA - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 25 de agosto de 2015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR Presidente 1º **Ver. JORGE DA FARMÁCIA** Secretário

251	25.08.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	R\$ 48,00
252	25.08.2015	VEREADOR	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA	CURITIBA/PR	O VEREADOR ESTARÁ CUMPRINDO COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ COM O DEPUTADO GILSON DA SILVA	01	R\$ 250,00

Diretoria Geral de Serviços Administrativos
RESUMO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2015

Processo: 042/2015 Emissão: 21/08/2015

Data da abertura das propostas: 11/09/2015

Horário: 09:30 hs

Local: SALA DO PLENÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - Estado do Paraná torna público que no Plenário do prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880, nesta cidade, realizar-se-á licitação sob modalidade de **PREGÃO DO TIPO MENOR PREÇO - UNITÁRIO DO ITEM**, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores e legislação correlata, a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto:

OBS: *Exclusiva para Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), definidas no Art. 3º e Art. 18 e, ambos da Lei Complementar 123/2006, pela Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal 12.222/2015.*

*FORMA PRESENCIAL – conforme Art. 7, da Lei Complementar 12.222/2015.

1. OBJETO:

O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, CIRCULADOR DE AR E ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA O PREGÃO: R\$ 4.281,45 (quatro mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

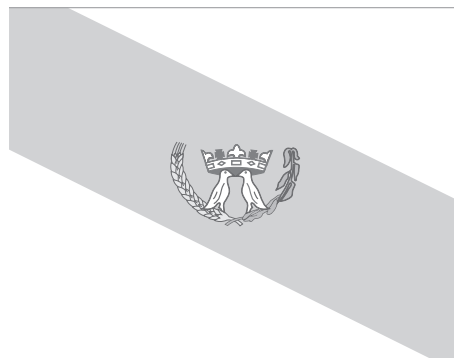
2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.03.01.031.0001.2003.0 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4.4.90.52.1.2.00.00 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Pregoeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 – Ponta Grossa – PR, ou ainda, através dos telefones (42)3222-6905 / 3229-0275. E-mail: licitacao@cmpg.pr.gov.br / administra@cmpg.pr.gov.br / charlesmtzf@hotmail.com.

Ponta Grossa, 21 de agosto de 2015
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa



DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM
25.08.2015

ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
249	25.08.2015	MOTORISTA	AIRTON DE CAMARGO	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO	01	R\$ 48,00
250	25.08.2015	MOTORISTA	SADY FIDELIS DA LUZ	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JORGE RODRIGUES MAGALHÃES	01	R\$ 48,00